

Decreto nº 027/22
Data 01/04/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 029/2022

Canhotinho, 07 de abril de 2022



Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Secretaria Municipal de Administração de Canhotinho-PE

Em resposta ao ofício de nº /22, datada 07 de abril de 2022, encaminhamos o número de Decreto que será o seguinte 027/22, datado 01 de abril de 2022, desde já informamos que a Secretaria Municipal de Administração, Canhotinho-PE, terá o prazo impreterível, de 30 dias para enviar cópia do Decreto a Administração, pois não ocorrendo, ou seja, passado o prazo sem que tenha sido enviada a cópia por ordem do Secretário, não será disponibilizado no número.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente


JANIELE MARTINS DE LIMA
SECRETARIA

Recebido em 18/04/2022
Bilela